



Proteauto

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRO
RUA OLAVO BILAC, 780 SALA 102 - B. PIEDADE - SETE L
TEL: (31) 3776-9008 / 3026-1848 - www.pi
CNPJ: 12.472.235/0001-65

ULOS
P: 35.700-214
m

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

000369

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	Nivaldo Material de Construção Ltda - ME		
CPF/CNPJ:	86.402.187/0001-75	C.M.E:	363.874.721/00-53
ENDEREÇO:	R: Zeca Lopes Amigado	Nº	336
BAIRRO:	Marina São Paulo	CEP:	38770-000
CIDADE:	5000 Penheno	UF:	MG
TELEFONES:	(38) 35611748 / 35616063	CELULAR:	(38) 9927 2119
		E-MAIL:	laminhoandrade@gmail.com

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:	Nivaldo Mat. Construção Ltda		
MARCA:	UW	MODELO:	2450 CMC truck
CHASSI:	9534 N824 X BR 143193	COR:	vermelha
PLACA:	6WI-4834	ANO FAB/MOD.	2011-2011
VALOR P/EXTENSO:	cento e setenta dois mil e seiscentos e noventa	VALOR TABELA FIPE R\$	R\$ 132.659,00
RENAVAN:	323602343		

DADOS DO IMPLEMENTO

CRLV/PROPRIETÁRIO:	Nivaldo Mat. Construção Ltda		
MARCA:	truck belio	MODELO:	basculante
CHASSI:		COR:	vermelha
PLACA:		ANO FAB/MOD.	
VALOR P/EXTENSO:	fora e um mil	VALOR R\$	R\$ 31.000,00
RENAVAN:			

DADOS DO IMPLEMENTO

CRLV/PROPRIETÁRIO:			
MARCA:		MODELO:	
CHASSI:		COR:	
PLACA:		ANO FAB/MOD.	
VALOR P/EXTENSO:		VALOR R\$	
RENAVAN:			

DADOS DA PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	R\$ 303.650,00
TETO MÍNIMO DA BOLETO MENSAL:	R\$ 723,31
MAIS O RATEIO (SE HOUVER)	
PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS E RASTREADOR	
☒ DANOS MATERIAIS LIMITADOS A R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
☐ DANOS MATERIAIS LIMITADOS A R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
☐ RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO	
OPÇÃO PARA VENCIMENTO	
☐ DIA 10 DO PRÓXIMO MÊS	
☐ DIA 20 DO PRÓXIMO MÊS	
☒ 30 DIAS APÓS A ADESÃO	

Sete Lagoas, 21 de Maio

X Valdira Maria de Andrade

ASSOCIADO

Gabriel

CONSULTOR



Proteauto

LAUDO DE VISTORIA

000369

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL: <u>Mivaldo, Material de Construção Ltda</u>			
	CPF/CNPJ: <u>86.402.187-10001-75</u>		C/E: <u>56387472100-53</u>	
	ENDEREÇO: <u>R: Zeca Lopes Lomcardo</u>		Nº: <u>336</u>	COMPL.
	BAIRRO: <u>Mário José de Paula</u>		CEP: <u>38770-000</u>	
	CIDADE: <u>João Pinheiro</u>		UF: <u>MG</u>	
TELEFONES: <u>(38) 3561-1798 / 35616063</u>		CELULAR: <u>(38) 9927-2119</u>	E-MAIL: <u>lombito@proteauto.com.br</u>	

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO: <u>Mivaldo Mat. de Construção Ltda</u>			
	MARCA: <u>V.W</u>	MODELO: <u>2450cc truck</u>	COR: <u>vermelha</u>	
	CHASSI: <u>9534N824XBR143193</u>	ANO FAB/MOD. <u>2011-2011</u>		
	PLACA: <u>6WJ-4834</u>	RENAVAN: <u>322607343</u>	TABELA/PIFE: <u>R\$ 172.650,40</u>	
	VALOR P/EXTENSO: <u>cento e setenta e dois mil e setenta e quatro reais</u>			

CARACTERÍSTICAS DO IMPLEMENTO	CRLV/PROPRIETÁRIO: <u>Mivaldo Mat. de Construção Ltda</u>			
	MARCA: <u>hucks</u>	MODELO: <u>Relio</u>	COR: <u>vermelha</u>	
	CHASSI:	ANO FAB/MOD.		
	PLACA	RENAVAN:	CERTIFICADO:	
	VALOR: <u>R\$ 31.000,00</u>			

CARACTERÍSTICAS DO IMPLEMENTO	9534N824XBR143193*			

VISTORIA	DISCRIMINAÇÃO				OBSERVAÇÃO
		BOM	REGULAR	RUIM	
	Câmbio	☒	☐	☐	
	Motor	☒	☐	☐	
	Pneus	☒	☐	☐	
	Lataria	☒	☐	☐	
	Cabina ☒ Simples ☐ Leito	☒	☐	☐	

Sete Lagoas, 21 de Maio de 2017

X. Baldinha Maria de Andrade ASSOCIADO

Cabril VISTORIADOR



Proteauto

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AOS VEÍCULOS
RUA OLAVO BILAC, 780 SALA 102 - B. PIEDADE - SETE LAGOAS/MG - CEP: 35.700-214
TEL: (31) 3776-9008 / 3026-1848 - www.proteauto.com
CNPJ: 12.472.235/0001-65

000369

RECIBO DE ADESÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Associado: Nivaldo Mat. Construção Ltda ME
CPF: 86 402.187/0001-75
Placa: 6WJ-4834
Valor: R\$ 600,00

O VALOR DA TAXA DE ADESÃO TEM A FINALIDADE DE CUSTEAR AS DESPESAS DE INCLUSÃO DO VEÍCULO NA ASSISTÊNCIA 24 HORAS DO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, VISTORIA E OUTRAS DESPESAS

Sete Lagoas

21 de Maio de 2012

X Valdinha Maria de Andrade
ASSOCIADO

Carla H.
CONSULTOR

Forma de pagamento:

Dinheiro () Valor _____

Cheque ☒ N° do cheque: 000664 Valor R\$ 600,00 Banco Caixa

Cheque () N° do cheque _____ Valor _____ Banco _____

Cheque () N° do cheque _____ Valor _____ Banco _____

Titular do Cheque: Nivaldo Mat. de Construção Ltda

transf

Depósito () Valor _____ Banco _____ Ag. _____ CC _____

Cartão de Crédito () Valor _____ parcelas _____

Bandeira _____ N° _____

Declaro ter recebido e estar ciente e de acordo com os termos e cláusulas do Regulamento do Programa de Benefício de Proteção ao Veículo do Associado da PROTEAUTO.

Sete Lagoas 21 de Maio de 2012
X Valdinha Maria de Andrade
ASSINATURA DO ASSOCIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 9664978677
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 322602343 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2012

NOME NIVALDO MAT DE CONSTRUCAO LTDA-M

CPF / CNPJ 86.402.187/0001-75 PLACA GWI-4834

PLACA ANT. / UF 9534N824XBR143193 CHASSI

ESPÉCIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO VW/24.250 CNC 6X2 ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2011

CAP. / POT. / CIL 15,98T/250CV/ CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS 1ª I.P.V.A. PAGO ATRAVES 1ª I.P.V.A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª DA GUIA DE ARRECADACAO 3ª P A G O

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 101,13 IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) 19/1/12 DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES ALIENACAO FIDUCIARIA OBRIGATORIO BCC.VOLKSWAGEN S/A TRANSFERENCIA Oliveira Santiago Maciel Chefe do DETRAN-MG

LOCAL JOAO PINHEIRO MG DATA 28/4/12

EXPEDIDOR

MG Nº 9664978677

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2012 PLACA GWI-4834 CPF / CNPJ 86.402.187/0001-75

BILHETE DE SEGURO DPVAT

MG Nº 9664978677 EXERCÍCIO 2012 DATA EMISSÃO 28/4/12

VIA 01 CPF / CNPJ 86.402.187/0001-75 PLACA GWI-4834

RENAVAM 322602343 03 MARCA / MODELO VW/24.250 CNC 6X2

ANO FAB. 2011 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 9534N824XBR143193

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 45,51 DENATRAM (R\$) 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$) 50,57

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,40 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 105,68

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO 19/01/2011

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

02014 GWI-4834 23.576

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1345-5



POLEGAR DIREITO



Valdinha Maria de Andrade

CARTeira DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.744.006

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/19

NOME VALDINHA MARIA DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE ELIOZINO DE ANDRADE
MARIA APARECIDA FERREIRA

NATURALIDADE

JOAO PINHEIRO-MG

DOC ORIGEM CAS. LV-13 FL-214

JOAO PINHEIRO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PII-1345

DATA DE NASCIMENTO 28/9/1956

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

2 VIA

C/C

NASCIMENTO 28.09.56

INSCRIÇÃO NO CPF 291 951 016 91

CONTRIBUINTE

VALDINHA MARIA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Valdinha Maria de Andrade



Proteauto

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO
AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

000369

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:	Miguelito, Natural de Construção Ltda - ME			
	CPF/CNPJ:	86.402.187/0001-75	CÓDIGO:	363.874.721/00-53	
	ENDEREÇO:	R: Zeca Lopes, 556			
	BAIRRO:	Vila São Paulo			
	CIDADE:	Sete Lagoas			
	UF:	MG			
TELEFONES:	(31) 35611218 / 35610063	CELULAR:	(31) 9427 2119	E-MAIL:	lunibonardelli@gmail.com

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:	Miguelito, Nat. Construção Ltda		
	MARCA:	DW	MODELO:	2000 CMC truck
	CHASSI:	9554N1824XBR 143193		
	PLACA:	GWJ-4834	RENAVAN:	32.360.2315
	VALOR PI/EXTENSO:	R\$ 12.659,00		
	VALOR PI/EXTENSO:	dois e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais		

DADOS DO IMPLEMENTO	CRLV/PROPRIETÁRIO:	Miguelito, Nat. Construção Ltda		
	MARCA:	Trucks, Kelly	MODELO:	circulante
	CHASSI:	circulante		
	PLACA:	circulante		
	RENAVAN:	circulante		
	VALOR PI/EXTENSO:	R\$ 31.000,00		

DADOS DO IMPLEMENTO	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	MARCA:			
	CHASSI:			
	PLACA:			
	RENAVAN:			
	VALOR PI/EXTENSO:			

DADOS DA PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	R\$ 303.050,00
	TETO MÍNIMO DA BOLETO MENSAL:	R\$ 723,31
	MAIS O RATEIO (SE HOUVER)	
	PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS E RASTREADOR	
	☒ DANOS MATERIAIS LIMITADOS A R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
	☐ DANOS MATERIAIS LIMITADOS A R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
	☐ RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO	
	OPÇÃO PARA VENCIMENTO	
	☐ 1 DIA 10 DO PRÓXIMO MÊS	
	☐ 1 DIA 20 DO PRÓXIMO MÊS	
	☒ 30 DIAS APÓS A ADESÃO	

Sete Lagoas, 21 de Maio de 2012

X Valenteza de Andrade

ASSOCIADO

Gabriel H

CONSULTOR

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/4



CTCE UBERLÂNDIA/MG T10

NIVALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
RUA ZECA LOPES CANCADO, 336
D. MARIA JOSE PAULA
38770-000 JOAO PINHEIRO-MG



200003989656756000030094420020412

SM1:EM-10-MG-81607-7-0300944-0001674

SEQUENCIAL: 000145761 - 10

DATA DE EMISSÃO 01/04/2012	TELEFONE 3561-1798 0 2
CNPJ / CPF 86402187000175	VALOR A PAGAR R\$ 122,92
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO 16/04/2012
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 871715446333	
CODIGO DDD 38	

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
FALE		HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:						
			03/12: 196:12	02/12: 181:42			01/12: 127:42	
			12/11: 24:12	11/11:			10/11:	

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFAATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

STADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 06688 3561-1798 0 2

NFT N. 00000569174/SERIE /SUB-SERIE

SERVIÇOS MENSIS	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
0001/01	28/03/2012	PAGE FAL 230 NAO RES	01 A 30/03/12
0001/02	28/03/2012	SERVIÇO BUSCA AUTOMÁTICA	01 A 30/03/12
SUBTOTAL			15,53%
			VD 68,33
			6,28
			74,61

LIGAÇÕES LOCAIS	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
0001/03	28/03/2012	CONSUMO MINUTOS	196:12 FRANQUIA
SUBTOTAL			460:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA
			0:00
			0,00
			0,00

LIGAÇÕES LOCAIS PARA CELULAR	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
0001/04	14/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/05	14/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/06	27/02/2012	MG - COD AREA 38	
0001/07	29/02/2012	MG - COD AREA 38	
0001/08	01/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/09	01/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/10	01/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/11	01/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/12	02/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/13	02/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/14	02/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/15	03/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/16	03/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/17	03/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/18	05/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/19	06/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/20	08/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/21	08/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/22	08/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/23	09/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/24	24/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/25	24/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/26	24/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/27	24/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/28	26/03/2012	MG - COD AREA 38	
0001/29	26/03/2012	MG - COD AREA 38	

38 9201-1331	11:17:31	00:03:12	NORMAL	
38 9201-1331	11:43:36	00:01:00	NORMAL	2,55
38 9986-2978	14:37:05	00:01:12	NORMAL	0,79
38 9972-0202	17:39:55	00:00:42	NORMAL	0,85
38 9927-9821	09:20:52	00:00:54	NORMAL	0,49
38 9962-9183	10:39:27	00:01:42	NORMAL	0,63
38 9927-2119	14:57:47	00:00:30	NORMAL	0,34
38 9945-0208	15:13:24	00:00:30	NORMAL	1,21
38 9972-9589	12:48:38	00:01:00	NORMAL	0,34
38 9927-9821	16:04:10	00:00:54	NORMAL	0,70
38 9866-8699	16:25:53	00:00:42	NORMAL	0,63
38 9904-6637	08:10:29	00:00:30	NORMAL	0,49
38 9959-6339	10:56:46	00:01:18	NORMAL	0,34
38 9978-4996	12:29:27	00:00:30	NORMAL	0,91
38 9927-2119	08:35:29	00:00:30	NORMAL	0,34
38 9978-6209	14:25:21	00:00:30	NORMAL	0,34
38 9967-6448	07:55:08	00:01:42	NORMAL	0,34
38 9807-9486	10:04:39	00:06:06	NORMAL	1,21
38 9978-6209	10:36:22	00:00:30	NORMAL	4,35
38 9921-8506	09:10:41	00:00:48	NORMAL	0,34
38 9962-9183	09:15:14	00:00:36	NORMAL	0,55
38 9810-6174	09:16:19	00:01:18	NORMAL	0,47
38 9962-9183	09:21:17	00:00:30	NORMAL	1,03
38 9810-6174	09:25:17	00:00:30	NORMAL	0,39
38 9817-0949	10:49:47	00:02:42	NORMAL	0,39
38 9954-0236	15:45:38	00:00:30	NORMAL	2,15
				0,39

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS DE FIXO	
SERVIÇOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	122,92
LIGAÇÕES PARA CELULAR	95,91
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	27,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 122,92
VENCIMENTO	16/04/2012

Pagando até o vencimento, você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.
A partir do dia 29/07/2012 para fazer ligações para celulares do DDD11, você deve prefixar o 11 antes do número. Ex: 031-1234-5678, mas informe o 031 com o 11 que ligar 10311.

10030084

 ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	Nº 333.874721.00-99	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES NOME COMERCIAL NIVALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		
TÍTULO ESTAB.		
C.G.C. 06402167/0001-73	C.A.E. 4103001	NAT. JUR. / RES. NÚMERO / DATA / EST. 03 10 01

ENDEREÇO TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO RUA ZECA LOPES CANCADO 00338		
COMPL 1 	COMPL 2 	COMPL 3 
BAIRRO D. MARIA JOSE PAULA		DISTRITO
MUNICÍPIO JOAO PINHEIRO		CEP 13770000
UF MG		
DATA DE INSCRIÇÃO 05.04.1994	DATA DE EMISSÃO 18.01.1995	

124412

Lisandra

De: webmaster@rbsassessoria.com.br
Para: cadastro@proteauto.com
Assunto: Protocolo Pedido - 1052785



protocolo pedido - 1052785



Pedido concluído e enviado para nossos analistas em 03/06/2013 - 15:31:14.

código pedido: 1052785

status pedido: Em Andamento

data pedido: 03/06/2013 - 15:31:14

veículo vinculado a este pedido

tipo veículo: CAMINHAO, ONIBUS E VAN chassi: 9534N824XBR143193

fabricante: VOLKSWAGEN modelo: 24-250 E Constellation 3-Eixos 2p (diese

placa : GWI4834ano modelo: 2011 ano fabricação: 2011

cor : VERMELHA combustível: DIESEL

categoria: ALUGUEL

valor fiipe: R\$ 156500,00 Número de cotas: 0.5

Obs:

cobertura contratada:

ASSISTÊNCIA 24 HORAS CAMINHÃO - 150 KM

adesão: 03/06/2013 - 15:32:18

dados do titular

titular: NIVALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

email: CADASTRO@PROTEAUTO.COM

cpf ou cnpj: 86402187000175 rg ou inscrição est.: 3638747210053

endereço: RUA: ZECA LOPES LANCADO,338

bairro: MARIA JOSE DE PAULA Cidade: JOAO PINHEIRO uf: MG

cep: 38770000 fone: (38)3561-1798

observações importantes

1 - Pedidos enviados após as 16:00 somente serão analisados e processados no próximo dia útil dentro do horário comercial.

2 - Prazo máximo para a prestação de serviço/atendimento é de 48 hs após a aprovação do pedido. Podendo ocorrer a qualquer momento antes deste prazo.

3 - Esta mensagem é somente de confirmação, o protocolo de aceitação deste pedido será enviado assim que a análise do mesmo for realizada por um de nossos operadores.

4 - O envio desta mensagem é feito sem a intervenção humana. O e-mail é enviado a partir do seguinte endereço: webmaster@rbsassessoria.com.br, por favor, coloque este endereço na lista dos seus Amigos (Não-Spam). Problemas técnicos ou dúvidas sobre este assunto, envie um e-mail para falecom@rbsassessoria.com.br

5 - Pedidos sem proteção serão excluídos automaticamente após 3 dias úteis de seu cadastro. Lembramos que a RBS dispara avisos eletrônicos constantes antes que esta ação seja realizada a fim de que seu pedido seja plenamente atendido. Após este prazo a RBS não se responsabiliza pela contratação da proteção para o mesmo veículo por outro cliente.

EQUIPE TI - RBS CLUBE DE ASSISTÊNCIA

De: webmaster@rbsassessoria.com.br
Para: cadastro@proteauto.com
Assunto: Protocolo Pedido - 1052785



protocolo pedido - 1052785

cliente: PROTEAUTO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES

código pedido: 1052785

status pedido: Ativo

data pedido: 03/06/2013 - 15:31:14

veículo vinculado a este pedido

tipo veículo: CAMINHAO, ONIBUS E VAN chassi: 9534N824XBR143193

fabricante: VOLKSWAGEN modelo: 24-250 E Constellation 3-Eixos 2p (diesel)

placa : GWI4834ano modelo: 2011 ano fabricação: 2011

cor : VERMELHA combustível: DIESEL

categoria: ALUGUEL

valor fiipe: R\$ 156500,00 Número de cotas: 0.5

cobertura contratada:

ASSISTÊNCIA 24 HORAS CAMINHÃO - 150 KM

adesão: 03/06/2013 - 15:32:18

dados do titular

titular: NIVALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

email:

cpf ou cnpj: 86402187000175 rg ou inscrição est.: 3638747210053

endereço: RUA: ZECA LOPES LANCADO,338

bairro: MARIA JOSE DE PAULA Cidade: JOAO PINHEIRO uf: MG

cep: 38770000 fone: (38)3561-1798

observações importantes

1 - Pedidos enviados após as 16:00 somente serão analisados e processados no próximo dia útil dentro do horário comercial.

2 - Prazo máximo para a prestação de serviço/atendimento é de 48 hs após sua aprovação. Podendo ocorrer a qualquer momento antes deste prazo.

3 - Esta mensagem é somente de confirmação, o protocolo de aceitação deste pedido será enviado assim que a análise do mesmo for realizada por um de nossos operadores.

4 - O envio desta mensagem é feito sem a intervenção humana. O e-mail é enviado a partir do seguinte endereço: webmaster@rbsassessoria.com.br, por favor, coloque este endereço na lista dos seus Amigos (Não-Spam). Problemas técnicos ou dúvidas sobre este assunto, envie um e-mail para falecom@rbsassessoria.com.br

5 - Pedidos sem proteção serão excluídos automaticamente após 3 dias úteis de seu cadastro. Lembramos que a RBS dispara avisos eletrônicos constantes antes que esta ação seja realizada afim de que seu pedido seja plenamente atendido. Após este prazo a RBS não se responsabiliza pela contratação da proteção para o mesmo veículo por outro cliente.

EQUIPE TI - RBS CLUBE DE ASSISTÊNCIA

A/C

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Departamento Cadastro

EU, NIVALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Placa: GWI4842 = 417,3L

Notificação para Cancelamento de Serviços

Motivo: não está tendo condições de efetuar o pagamento

Venho através desta NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO requer o cancelamento imediato de meu contrato (prestação de serviços proteção veicular) junto a esta Associação.

Informo ainda que não é de meu interesse continuar recebendo qualquer comunicação a respeito desse BENEFÍCIOS, propagandas ou ofertas a que título for.

Notifico-lhes também que qualquer envio de cobrança indevida ou envio de meu nome para firma de cobrança, corresponderá à competente ação judicial. Da mesma forma, a inclusão de débitos posteriores será devidamente impugnada, por ambas as partes.

Sete Lagoas, 25/05/2015

Atenciosamente,

Nivaldo Justo de Andrade

NIVALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Termo de cancelamento solicitado à: Marcela Alves

NT

Confidencial para:
PROTEAUTO.

Imprimir

Salvar em PDF

Crednet

6 de Outubro de 2015 15:04:55

Resumo da consulta

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA FUNDAÇÃO	
86.402.187/0001-75	IVALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	15/03/1994	
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 17/09/2015: **ATIVA****Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Registro de consultas realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo :	até 15 dias : 0	16-30 dias : 0	31-60 dias : 2	61-90 dias : 0
--------------------	-----------------	----------------	----------------	----------------

PROTOCOLO DA CONSULTA : 189812

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO(A)/CONSIGNATÁRIO(A)

CLIENTE					
Nome/Razão Social:				Nº Único:	
NIVALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME				1777040055900	
Endereço:				Nº:	
R ZECA LOPES CANCADO				336	
Bairro:	CEP:	Cidade:		UF:	
	38770-000	JOAO PINHEIRO		mg	
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	Telefone 4:	E-mail:	
(38) 999272119	(38) 3899529814	(38) 35611798		vaninhoandrade@gmail.com	
CPF/CNPJ:			RG:		
86.402.187/0001-75					
Contato:			Cargo:		
Endereço de Cobrança:					
Bairro:	CEP:	Cidade:		UF:	

Declaro que verifiquei todos os dados preenchidos no quadro acima (DADOS DO(A) CONSIGNATÁRIO(A)), que estão corretos e em conformidade com as informações por mim prestadas para a **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**.

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizar que a **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** ou, quem ela indicar, instale o(s) equipamento(s) de rastreamento e/ou monitoramento em regime de comodato no(s) veículo(s) de minha propriedade descrito(s) no ANEXO I.

Declaro, ainda, na qualidade de associado da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, que a partir deste momento passo a ser comodatário(a) do(s) equipamento(s) de propriedade da **SAT RASTREAMENTO LTDA**, ora por ela disponibilizado(s) para a prestação dos serviços de rastreamento/monitoramento, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio ou danificação por mau uso.

Autorizo que a **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, bem como, nos casos dos equipamentos com função de monitoramento, que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, enquanto perdurar a minha condição de associado. Estou ciente, ainda, ser de minha responsabilidade informar à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** o término deste vínculo, para que o gerenciamento do grid e visualização sejam cancelados.

Comprometo-me a informar à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do(s) equipamento(s) instalado(s), a fim de que seja realizada eventual revisão que se mostre necessária. **Caso não seja aberto evento junto à ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA, ou o(s) veículo(s) passe(m) por manutenção na parte elétrica/mecânica que afete o funcionamento do(s) equipamento(s) instalado(s), reconheço ser de minha responsabilidade arcar com o pagamento da revisão correspondente.**

Em caso de saída da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, independentemente do motivo, comprometo-me desde já a entrar em contato com a **SAT RASTREAMENTO LTDA** para agendar a desinstalação física do equipamento de rastreamento e/ou monitoramento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite a desinstalação física, estou ciente de que a **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** procederá com a desinstalação virtual, com a cobrança correspondente. Estou ciente de que o valor da desinstalação virtual leva em consideração a perda do equipamento de rastreamento e/ou de monitoramento com sua indenização pelo comodatário(a).

A **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** é responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade dos serviços de rastreamento/monitoramento, prestados pela **SAT RASTREAMENTO LTDA**, somente enquanto o(s) veículo(s) permanecer(em) ativo(s) na qualidade de associado. A partir de então, caso seja de meu interesse mantê-los ativos, estou ciente que deverei negociar diretamente com a **SAT RASTREAMENTO LTDA**. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referente ao serviço de rastreamento, por eu contratados, e com os quais concordo desde já:

VALORES SERVIÇOS	
Serviços/Produtos	Valores
Adesão	R\$ 0,00
Mensalidade	R\$ 0,00
Desmonte Virtual	R\$ 250,00

Os valores constantes na Tabela acima sofrerão reajuste anual, com base no IGPM/FGV.

Por fim, estou ciente de que o não pagamento de quaisquer dos valores por mim devidos à ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA poderá ocasionar a inscrição dos meus dados junto aos serviços de proteção ao crédito (SERASA, SCPC e afins), independentemente de notificação prévia.

JOAO PINHEIRO , 24 de Abril de 2026

ANEXO I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
VW	VW 24.250 cnc 6x2		2011/2011
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:
00322602343	GW14834	9534n824xbr143193	vermelha

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

JOAO PINHEIRO , 24 de Abril de 2026

ANEXO II – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**1. DA REGRA DE INCIDÊNCIA GERAL**

1. As partes **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA E SAT RASTREAMENTO LTDA** concordam que, o processamento de dados pessoais do Associado será sempre executado em conformidade com a Lei 13.709 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente no que pertine aos seus princípios gerais estabelecidos no artigo 6º da referida Lei, bem como das normas derivadas da autorregulação pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos reguladores a que estiverem vinculadas as, além das melhores práticas internacionais de segurança da informação e proteção de dados pessoais. Neste sentido, as atividades de tratamento de dados pessoais derivadas da execução deste termo de adesão do associado(a)/consignatário(a), somente poderão ser desenvolvidas, independentemente do meio onde sejam tratados os dados pessoais, físico ou digital, para alcançar a finalidade objeto do contrato e ou para cumprimento de obrigação legal.

2. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO ASSOCIADO

1. As Partes reconhecem que, no curso de suas atividades e em decorrência da Relação Comercial, poderão compartilhar Dados Pessoais do Associado entre si somente para as finalidades estipuladas neste Anexo.
 2. As Partes deverão manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos Dados Pessoais compartilhados entre si e deverão fornecer tais registros quando solicitados de forma justificada pela outra Parte.
 3. A Parte que, separadamente, determinar as finalidades e modos pelos quais tratarão os Dados Pessoais, sem a expressa concordância da outra parte, será responsável única e exclusivamente pelos tratamentos de dados que realizar, isentando-a de qualquer responsabilidade, inclusive solidária, decorrente do tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais.
3. As **Partes**, por seus representantes, declaram, garantem e comprometem-se ao firmar este termo de compromisso e obrigações em garantia da **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, DA PRIVACIDADE E DA CONFIDENCIALIDADE**, no pertinente a qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que:
- a. Observam todos os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais “LGPD” (Lei nº 13.709/2018), demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema e demais regulações que vierem a ser editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”);
 - b. Seus acionistas/quotistas/sócios, cooperados, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras;
 - c. Aplicam e respeitam os princípios da boa-fé, lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais de acordo com as disposições da legislação brasileira, as normas geradas com base no processo de autorregulação normativa do serviço prestado e/ou as melhores práticas internacionais de proteção de dados pessoais;
 - d. Se absterão da realização de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais;
 - e. Conservam os dados pessoais durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais eles foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais;
 - f. Implementam todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;
 - g. Aplicam os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sob a matéria e enquanto seja possível as diretrizes nas normas ISO 27.001, 27.002, 27.004, especialmente a norma ISO 27701.

4. As **PARTES** garantem que no âmbito do desenvolvimento das suas atividades no que pertine ao pactuado neste contrato, **cumprirão as seguintes obrigações:**
- Informar imediatamente a outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária na ocorrência de qualquer investigação ou fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, Policial ou Judicial, prezando pela segurança e integridade dos Dados Pessoais;
 - Garantir o exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais, neste caso do Associado, estabelecidos na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais;
 - Encerrar imediatamente o tratamento dos dados nas hipóteses indicadas na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais. Neste sentido, os dados serão preservados unicamente nas hipóteses permitidas pela lei;
 - Que possuem e zelam pela efetivação das: (i) políticas de proteção de dados pessoais, (ii) planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e (iii) planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;
 - Sua política de proteção de dados, termo de uso de site e políticas de cookies estão disponíveis no seu endereço na web;
 - Possuem Encarregado de Proteção de Dados (DPO) profissional, devidamente identificado no seu website, e que estará sempre apto a orientar a adoção das boas práticas na gestão e governança de dados, avaliando caso a caso os processos de tratamento de dados
5. **5. DA PRESERVAÇÃO DE PROVAS E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS:**
- As **PARTES**, durante o transcorrer da execução do contrato, cuidarão para resguardar e evidenciar todos os processos de tratamentos de dados que realizarem, documentando-os, na medida do possível de modo pormenorizado e com detalhes que permitam identificar os possíveis intervenientes no processo em questão, apurar responsabilidades e rastrear possíveis usos indevidos ou incidentes.
6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para qualquer outro assunto relacionado à Proteção de Dados Pessoais não tratado neste contrato, serão aplicadas as disposições estabelecidas na legislação brasileira que regula a matéria

Por fim estou ciente de que os dados pessoais que forem fornecidos para a execução deste contrato serão tratados pelas partes com a observância rigorosa da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como fui orientado quanto aos canais de atendimento do titular oferecidos pelas partes, atendimento4@arlrastreadores.com.br e Atendimento Rastreador: 44 99156-7764) para que seja possível o exercício dos meus direitos previstos na legislação.

JOAO PINHEIRO , 24 de Abril de 2026

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO(A)/CONSIGNATÁRIO(A)

CLIENTE					
Nome/Razão Social:				Nº Único:	
NIVALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME				1777040055900	
Endereço:				Nº:	
R ZECA LOPES CANCADO				336	
Bairro:	CEP:	Cidade:		UF:	
	38770-000	JOAO PINHEIRO		mg	
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	Telefone 4:	E-mail:	
(38) 999272119	(38) 3899529814	(38) 35611798		vaninhoandrade@gmail.com	
CPF/CNPJ:			RG:		
86.402.187/0001-75					
Contato:			Cargo:		
Endereço de Cobrança:					
Bairro:	CEP:	Cidade:		UF:	

Declaro que verifiquei todos os dados preenchidos no quadro acima (DADOS DO(A) CONSIGNATÁRIO(A)), que estão corretos e em conformidade com as informações por mim prestadas para a **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA.**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizar que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** ou, quem ela indicar, instale o(s) equipamento(s) de rastreamento e/ou monitoramento em regime de comodato no(s) veículo(s) de minha propriedade descrito(s) no ANEXO I.

Declaro, ainda, na qualidade de associado da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, que a partir deste momento passo a ser consignatário(a) do(s) equipamento(s) de propriedade da **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, ora por ela disponibilizado(s) para a prestação dos serviços de rastreamento/monitoramento, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio ou danificação por mau uso.

Autorizo que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, bem como, nos casos dos equipamentos com função de monitoramento, que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, enquanto perdurar a minha condição de associado. Estou ciente, ainda, ser de minha responsabilidade informar à **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** o término deste vínculo, para que o gerenciamento do grid e visualização da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** sejam cancelados.

Comprometo-me a informar à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do(s) equipamento(s) instalado(s), a fim de que seja realizada eventual revisão que se mostre necessária. **Caso não seja aberto evento junto à ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA, ou o(s) veículo(s) passe(m) por manutenção na parte elétrica/mecânica que afete o funcionamento do(s) equipamento(s) instalado(s), reconheço ser de minha responsabilidade arcar com o pagamento da revisão correspondente.**

Em caso de saída da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, independentemente do motivo, comprometo-me desde já a entrar em contato com a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** para agendar a desinstalação física do equipamento de rastreamento e/ou monitoramento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite a desinstalação física, estou ciente de que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** procederá com a desinstalação virtual, com a cobrança correspondente. Estou ciente de que o valor da desinstalação virtual leva em consideração a perda do equipamento de rastreamento e/ou de monitoramento.

A **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** é responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade dos serviços de rastreamento/monitoramento, prestados pela **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, somente enquanto o(s) veículo(s) permanecer(em) ativo(s) na qualidade de associado. A partir de então, caso seja de meu interesse mantê-los ativos, estou ciente que deverei negociar diretamente com a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**.

Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, por mim contratados, e com os quais concordo desde já:

VALORES SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS TRACKER			
Serviços/Produtos	LOG MAX	LOG	LOG CARRETA
Adesão	R\$ 283,00	R\$ 277,00	R\$ 263,00
Mensalidade	R\$ 98,21	R\$ 86,04	R\$ 81,68
Domicílio	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 00,00
Revisão	R\$ 282,00	R\$ 213,00	R\$ 213,00
Desmonte Físico	R\$ 496,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Desmonte Virtual	R\$ 650,00	R\$ 496,00	R\$ 496,00
RF	R\$ 129,00	R\$ 129,00	N/A
Desmonte Físico após 24 meses	R\$ 173,00	R\$ 173,00	R\$ 173,00
Desmonte Virtual após 24 meses	R\$ 359,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00

Os valores constantes na Tabela acima sofrerão reajuste anual, com base no IGPM/FGV.

Por fim, **estou ciente de que o não pagamento de quaisquer dos valores por mim devidos à ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER poderá ocasionar a inscrição dos meus dados junto aos serviços de proteção ao crédito (SERASA, SCPC e afins)**, independentemente de notificação prévia.

JOAO PINHEIRO , 24 de Abril de 2026

ANEXO I

DADOS DO VEÍCULO					
Marca:		Modelo:		Ano:	
VW		VW 24.250 cnc 6x2		2011/2011	
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:		
00322602343	GW14834	9534n824xbr143193	vermelha		

DADOS DO VEÍCULO					
Marca:		Modelo:		Ano:	
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEÍCULO					
Marca:		Modelo:		Ano:	
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEÍCULO					
Marca:		Modelo:		Ano:	
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEÍCULO					
Marca:		Modelo:		Ano:	
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEÍCULO					
Marca:		Modelo:		Ano:	
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEÍCULO					
Marca:		Modelo:		Ano:	
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:		

JOAO PINHEIRO , 24 de Abril de 2026

ANEXO II – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**1. DA REGRA DE INCIDÊNCIA GERAL**

1. As partes **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER E ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** concordam que, o processamento de dados pessoais do Associado será sempre executado em conformidade com a Lei 13.709 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente no que pertine aos seus princípios gerais estabelecidos no artigo 6º da referida Lei, bem como das normas derivadas da autorregulação pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos reguladores a que estiverem vinculadas as, além das melhores práticas internacionais de segurança da informação e proteção de dados pessoais. Neste sentido, as atividades de tratamento de dados pessoais derivadas da execução deste termo de adesão do associado(a)/consignatário(a), somente poderão ser desenvolvidas, independentemente do meio onde sejam tratados os dados pessoais, físico ou digital, para alcançar a finalidade objeto do contrato e ou para cumprimento de obrigação legal.

2. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO ASSOCIADO

1. As Partes reconhecem que, no curso de suas atividades e em decorrência da Relação Comercial, poderão compartilhar Dados Pessoais do Associado entre si somente para as finalidades estipuladas neste Anexo.
 2. As Partes deverão manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos Dados Pessoais compartilhados entre si e deverão fornecer tais registros quando solicitados de forma justificada pela outra Parte.
 3. A Parte que, separadamente, determinar as finalidades e modos pelos quais tratarão os Dados Pessoais, sem a expressa concordância da outra parte, será responsável única e exclusivamente pelos tratamentos de dados que realizar, isentando-a de qualquer responsabilidade, inclusive solidária, decorrente do tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais.
3. As **PARTES**, por seus representantes, declaram, garantem e comprometem-se ao firmar este termo de compromisso e obrigações em garantia da **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, DA PRIVACIDADE E DA CONFIDENCIALIDADE**, no pertinente a qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que:
- a. Observam todos os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais “LGPD” (Lei nº 13.709/2018), demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema e demais regulações que vierem a ser editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”);
 - b. Seus acionistas/quotistas/sócios, cooperados, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras;
 - c. Aplicam e respeitam os princípios da boa-fé, lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais de acordo com as disposições da legislação brasileira, as normas geradas com base no processo de autorregulação normativa do serviço prestado e/ou as melhores práticas internacionais de proteção de dados pessoais;
 - d. Se absterão da realização de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais;
 - e. Conservam os dados pessoais durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais eles foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais;
 - f. Implementam todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;
 - g. Aplicam os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sob a matéria e enquanto seja possível as diretrizes nas normas ISO 27.001, 27.002, 27.004, especialmente a norma ISO 27701.

4. As **PARTES** garantem que no âmbito do desenvolvimento das suas atividades no que pertine ao pactuado neste contrato, **cumprirão as seguintes obrigações:**
- Informar imediatamente a outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária na ocorrência de qualquer investigação ou fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, Policial ou Judicial, prezando pela segurança e integridade dos Dados Pessoais;
 - Garantir o exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais, neste caso do Associado, estabelecidos na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais;
 - Encerrar imediatamente o tratamento dos dados nas hipóteses indicadas na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais. Neste sentido, os dados serão preservados unicamente nas hipóteses permitidas pela lei;
 - Que possuem e zelam pela efetivação das: (i) políticas de proteção de dados pessoais, (ii) planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e (iii) planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;
 - Sua política de proteção de dados, termo de uso de site e políticas de cookies estão disponíveis no seu endereço na web;
 - Possuem Encarregado de Proteção de Dados (DPO) profissional, devidamente identificado no seu website, e que estará sempre apto a orientar a adoção das boas práticas na gestão e governança de dados, avaliando caso a caso os processos de tratamento de dados.
5. **DA PRESERVAÇÃO DE PROVAS E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS:**
- As **PARTES**, durante o transcorrer da execução do contrato, cuidarão para resguardar e evidenciar todos os processos de tratamentos de dados que realizarem, documentando-os, na medida do possível de modo pormenorizado e com detalhes que permitam identificar os possíveis intervenientes no processo em questão, apurar responsabilidades e rastrear possíveis usos indevidos ou incidentes.
6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para qualquer outro assunto relacionado à Proteção de Dados Pessoais não tratado neste contrato, serão aplicadas as disposições estabelecidas na legislação brasileira que regula a matéria.

Por fim estou ciente de que os dados pessoais que forem fornecidos para a execução deste contrato serão tratados pelas partes com a observância rigorosa da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como fui orientado quanto aos canais de atendimento do titular oferecidos pelas partes, ([https://www.grupotracker.com.br/titular-de-dados-pessoais, atendimento4@arlrastreadores.com.br](https://www.grupotracker.com.br/titular-de-dados-pessoais,atendimento4@arlrastreadores.com.br) e Atendimento Rastreador: [44 99156-7764](tel:4499156-7764)) para que seja possível o exercício dos meus direitos previstos na legislação.

JOAO PINHEIRO , 24 de Abril de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D13E-7BFF-7A1B-68F5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D13E-7BFF-7A1B-68F5



Hash do Documento

077B590AF6BF4C86A6E8F0BE5B700A77F04EDE351AA0888BAEAC80009A496E0B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

☒ Nivaldo Justo de andrade (Signer) - 140.040.206-97 em 24/04/2026 11:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 24 2026 11:55:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -17.757121575399292 Longitude: -46.18030387832716 Accuracy: 10.141193322704849

IP 177.105.238.251

Identificação: Por email: envelopes@assinatura.proteautobrasil.com.br

Assinatura:



Hash Evidências:

F9C788432DFEBCFF4E9CAA534C990364000D22C4476EF5328CA482353E052F83

